



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 1.519/2021**  
29 de junho de 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. **004207/2021**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 18/06/2021, apresentado pelo ilustre vereador ANTONIO CESAR MACHADO, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a **secretaria competente**, a disponibilização de informações acerca da Lei nº 2.254/2001, especificamente:

- I. Qual foi o serviço instituído para cumprir o art. 3º da lei municipal sob nº 2.254/2001? Faz parte de qual secretaria?
- II. A referida lei foi regulamentada pelo Poder Executivo conforme previsto no art. 4º?

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

  
**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
GUERINO LUIZ ZANON  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.  
wIT